



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à DCOM/MI, por meio do fax 0XX(61)2034-5385 ou por meio do e-mail licitacao@integracao.gov.br.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão divulgadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília – DF, 21 de setembro de 2015.

**Geraldo Antônio de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 194, de 17 de junho de 2015**

RECIBO DE RETIRADA EDITAL DE

CONVITE Nº 01/2015

Processo Administrativo nº 59000.000465/2015-06

Razão Social: ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
CNPJ/MF:00.511.675/0001-03	
Endereço:SRE AE/CC, Bloco D, Núm. 20, Sala 305	
Cidade: Brasília	Estado: DF
Telefone: 3368.2270 / 8163.4150	
Fax:	
E-mail para contato: engecon1978@yahoo.com.br	
Nome do Representante para contato: Eng. <i>Jair Jorge dos Anjos</i>	

Assinale com "X", na quadrícula abaixo, a forma pela qual recebeu cópia do instrumento convocatório acima identificado.

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.mi.gov.br/processo_licitatorio

Ministério da Integração Nacional, localizado na SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" Edifício Celso Furtado – Térreo – Sala P 22 – CEP 70.793-060 - Brasília/DF.

3000001



ENGECON
ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

ANEXO I DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015

Jair Jorge dos Anjos, Engenheiro, CREA-1344/D, como representante devidamente constituído de ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de Convite nº 01/2015, **declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Convite nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Convite nº 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Convite nº 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Integração Nacional antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 29 de setembro de 2015

Jair Jorge dos Anjos
CREA-1344/D - CPF-002.048.111-04



ENGECON
ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

PROCURAÇÃO

ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, CNPJ-00.511.675/0001-03, com sede nesta Capital no SERE AE/CC, Bloco D, Número 20, Sala 305 – Cruzeiro Velho, Brasília – DF, nomeia Marcelo Antônio Silva, RG-1.093.221 – DF, para representá-la Junto ao Ministério da Integração, com poderes para acompanhar a licitação e manifestar-se durante todas as fases do procedimento licitatório, conforme Item 4 – DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO, Convite 01/2015, objeto – **execução de reforma do andar térreo do prédio da Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica – (CODIB), Bloco F, do Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Brasília – DF.**

Brasília, 29 de setembro de 2015.

Jair Jorge dos Anjos
CREA-1344/D

Paul Robert
4º Ofício da Justiça do DF
Carroamento Autorizado

40. DEICID DE NOTAS DE BRASÍLIA
W/3 NORTE RD. 504 - ED. MARIANA-TEIREF
BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
a(s) firma(s) de
[0037924] JAIR JORGE DOS ANJOS.....

Em testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 29 de Setembro de 2015
Selo: TUDF20150929220832MEYV
Disponível no site www.tidft.jus.br

009-PAUL ROBERT LOPES DOS SANTOS
ESCRIVÃO AUTORIZADO
PRLDS hora da impressão: 09:06

Paul Robert Lopes dos Santos
4º Ofício da Justiça do DF
Carroamento Autorizado



ENGECON
ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – EPP
CNPJ-00.511.675/0001-03

JAIR JORGE DOS ANJOS, brasileiro, casado em Regime de Comunhão universal, Engenheiro Civil, natural de Niquelândia – Go., nascido aos 10/11/1944, Carteira de Identidade RG-79.493, expedição: SSP – DF, em 23/11/1974 e CPF-002.048.111—04, residente e domiciliado no SHIN QI-06, Conjunto 06, Casa 09, Lago Norte, Brasília – DF, CEP-71.520-060, único sócio da empresa "ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP", estabelecida na SRE SUL Área Especial CC, Bloco D, Número 20, Sala 305, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, CEP-70.649-543, inscrita no CNPJ:00.511.675/0001-03, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 5320010755, por despacho de 18/07/1978 e demais alterações e transformação em EIRELI, sob NIRE 53600006917, registrado em 30/08/2012, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Objeto Social

O objetivo da sociedade, predominantemente, em qualquer parte do Território Nacional passa a ser:

- A) Serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica na execução de obras de construção civil, construções residenciais e reforma de edificações por conta própria, empreitada ou administração, de terraplenagem, pavimentação, urbanização, saneamento, rodoferroviários e portuários, de instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações prediais, redes de águas, hidráulicas, pluviais, sanitárias, telefônicas, rede estruturada de lógica, telefônicas, de sonorização, de implantação de instalações físicas de centros de processamento e transmissão de dados, de sistemas automáticos e manual de alarme de combate a incêndio;
- B) Prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, reforma de imóveis, pavimentação e construções residenciais, avaliação e perícia nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica e mecânica;
- C) Elaboração de projetos de levantamento topográficos, projetos de levantamento ambiental, EIA Rima, plano de recuperação de áreas degradadas, licenciamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, plano de manejo de unidade de conservação ambiental;
- D) Indústria e comércio relativos a toda linha de produtos relacionados a obras e serviços enumerados nas letras A,B,C e D.

SEGUNDA – Do endereço da Sede

A Sede da empresa passa a ser na SRE SUL, Área Especial CC, Bloco D, Número 20, Sala 305, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, CEP-70.640-640;

TERCEIRA – Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato o contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

SRE AE/CC, Bloco D, Número 20, Sala 305 – Cruzeiro Velho, Brasília – DF
CNPJ-00.511.675/0001-03 CF/DF-07.458.429/001-65
Fones. 3368.2270 / 8163.4150 – engecon1978@yahoo.com.br





ENGECON

ENGENHARIA

E EMPREENDIMENTOS

QUARTA – Foro

Fica eleito o Foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

QUINTA – Demais

À vista da modificação ora ajustada, consolida –se o contrato social, com a seguinte redação;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP

PRIMEIRA – Denominação Social

A empresa girará sob o nome empresarial, ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS – EIRELI EPP e adotará como nome fantasia ENGECON – Engenharia.

SEGUNDA – Objeto Social

O objetivo da sociedade, predominantemente, em qualquer parte do Território Nacional é:

- A) Serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica na execução de obras de construção civil, construções residenciais e reforma de edificações por conta própria, empreitada ou administração, de terraplenagem, pavimentação, urbanização, saneamento, rodoferroviários e portuários, de instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações prediais, redes de águas, hidráulicas, pluviais, sanitárias, telefônicas, rede estruturada de lógica, telefônicas, de sonorização, de implantação de instalações físicas de centros de processamento e transmissão de dados, de sistemas automáticos e manual de alarme de combate a incêndio;
- B) Prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, reforma de imóveis, pavimentação e construções residenciais, avaliação e perícia nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica e mecânica;
- C) Elaboração de projetos de levantamento topográficos, projetos de levantamento ambiental, EIA Rima, plano de recuperação de áreas degradadas, licenciamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, plano de manejo de unidade de conservação ambiental;
- D) Indústria e comércio relativos a toda linha de produtos relacionados a obras e serviços enumerados nas letras A,B,C e D.

TERCEIRA – Do endereço da Sede

A Sede da empresa é na SRE SUL, Área Especial CC, Bloco D, Número 20, Sala 305, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, CEP-70.640-640;

QUARTA – Do Capital Social

O Capital Social da empresa é de R\$ 364.666,92 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), dividido em 364.666,92 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis) cotas, subscrito e integralizado pelo sócio, cada uma com a seguinte distribuição:

QUINTA – Início e duração

A Sociedade iniciou suas atividades em **01 de agosto de 1978** e seu prazo é indeterminado; É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento, por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

SEXTA – Administração

A administração da empresa caberá ao titular **JAIR JORGE DOS ANJOS**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao limitada ao capital integralizado;

SRE AE/CC, Bloco D, Número 20, Sala 305 – Cruzeiro Velho, Brasília – DF

CNPJ-00.511.675/0001-03 CF/DF-07.458.429/001-65

Fones: 3368. 2270 / 8163.4150 – engecon1978@yahoo.com.br



ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

SETIMA – Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato o contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

OITAVA – Filiais

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão do administrador, mediante deliberação dos administradores;

NONA – Exercício Social

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

DÉCIMA – Declaração do Titular

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

DÉCIMA PRIMEIRA – Foro

Fica eleito o Foro de Brasília – DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por se acharem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias.

Brasilia, 20 de janeiro de 2015

Jair Jorge dos Anjos

Handwritten signature and stamp of the company president.

Stamp of the Office of Notary of Brasília, DF, with registration number 100879243-JAIR JORGE DOS ANJOS. Includes text: 'RECONHECIDO - ou fe por AUTENTICADAS', 'En testee... verdade.', 'BRASILIA, 22 de Janeiro de 2015', 'Disponível no site www.idf.df.us.br', and '042-AL1650 - JUIZADO DE HONORARIOS E OBRIGACIONES PATRONAIS DO DF'.

Handwritten signature and stamp of the notary, Missyon Luciana de M... do Ofício do Notas do DF, Esplanada dos Ministérios.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB N.: 20150092431
Protocolo: 15/009243-1, DE 11/02/2015
Empresa: 53 6 0000691-7
ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



0000003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
BPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NH1



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 79.493 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-2008

NOME JAIR JORGE DOS ANJOS

FILIAÇÃO
Tertuliano Jorge dos Anjos
Emiliana Rosa de Oliveira

NATURALIDADE Niquelândia-GO DATA DE NASCIMENTO 10-11-1944

DOC. ORIGEM
C. Cas. N° 19695, Fls. 6, Liv. B-140, 2° Cart.
Ribeirão Preto-SP

CPF 002.048.111-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL

Ass. *Jayvito*
Jayvito Cirqueira
CPF/MF 851.494.701-04

000007



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.511.675/0001-03 Validade do Cadastro: 16/12/2015
Razão Social / Nome: ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
Atividade Econômica: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço: ADE Conjunto 24 lote 33/34 sala 02 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 10/02/2016

FGTS Validade: 14/10/2015

INSS Validade: 10/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/12/2015

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.69; LG = 1.23; LC = 1.23

Patrimônio Líquido: R\$ 475.565,62

Legenda: documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 25/09/2015 14:07

CPF: 308.481.991-20 Nome: ROMERO RODRIGUES DOS SANTOS

Ass: _____

00000031



ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ENGECON - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - EPP
CNPJ-00.511.675/0001-03

JAIR JORGE DOS ANJOS, brasileiro, casado em Regime de Comunhão universal, Engenheiro Civil, natural de Niquelândia - Go., nascido aos 10/11/1944, Carteira de Identidade RG-79.493, expedição: SSP - DF, em 23/11/1974 e CPF-002.048.111-04, residente e domiciliado no SHIN QI-06, Conjunto 06, Casa 09, Lago Norte, Brasília - DF, CEP-71.520-060, único sócio da empresa "ENGECON - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP", estabelecida na SRE SUL Área Especial CC, Bloco D, Número 20, Sala 305, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, CEP-70.649-543, inscrita no CNPJ:00.511.675/0001-03, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 5320010755, por despacho de 18/07/1978 e demais alterações e transformação em EIRELI, sob NIRE 53600006917, registrado em 30/08/2012, resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Objeto Social

O objetivo da sociedade, predominantemente, em qualquer parte do Território Nacional passa a ser:

- Serviços de engenharia civil, elétrica e mecânica na execução de obras de construção civil, construções residenciais e reforma de edificações por conta própria, empreitada ou administração, de terraplenagem, pavimentação, urbanização, saneamento, rodoferroviários e portuários, de instalações elétricas de baixa e alta tensão, instalações prediais, redes de águas, hidráulicas, pluviais, sanitárias, telefônicas, rede estruturada de lógica, telefônicas, de sonorização, de implantação de instalações físicas de centros de processamento e transmissão de dados, de sistemas automáticos e manual de alarme de combate a incêndio;
- Prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental, reforma de imóveis, pavimentação e construções residenciais, avaliação e perícia nas áreas de engenharia civil, engenharia elétrica e mecânica;
- Elaboração de projetos de levantamento topográfico, projetos de levantamento ambiental, EIA Rima, plano de recuperação de áreas degradadas, licenciamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, plano de manejo de unidade de conservação ambiental;
- Indústria e comércio relativos a toda linha de produtos relacionados a obras e serviços enumerados nas letras A,B,C e D

SEGUNDA - Do endereço da Sede

A Sede da empresa passa a ser na SRE SUL, Área Especial CC, Bloco D, Número 20, Sala 305, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, CEP-70.640-640;

TERCEIRA - Declaração

O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Assinado digitalmente por
Jair Jorge dos Anjos
CPF/MF 851.470.124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.511.675/0001-03

Certidão nº: 92927234/2015

Expedição: 14/04/2015, às 12:49:39

Validade: 10/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.511.675/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000012



Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
 Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 12231/2015-INT

Válida até: 31/03/2016

Razão social.: ENGECON - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Sede.....: ADE CJ 24 LT 33/34 SL 02
 Cidade.....: AGUAS CLARAS UF: DF
 Capital.....: R\$ 364.666,92 (capital da matriz)
 Registro nr.: 1395 Data do registro....: 04/12/1979
 CNPJ.....: 00.511.675/0001-03

 OBJETIVOS SOCIAIS:

PRESTACAO DE SERVICOS DE EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E DEINSTALACOES,
 PROJETOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, REFORMA DE IMOVEIS,
 PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES RESIDENCIAIS.-OBSERVACOES: REGISTRO CONCEDIDO
 PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS
 COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.-

 R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ELIANA FORTIS SILVEIRA ANJOS
 Título(s):
 ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO FLORESTAL
 Carteira.....: 2214/D-DF Data da Expedição : 30/08/1977
 Data de início da resp. técnica: 05/12/1979 CPF: 114.211.851-72
 Atribuições..:
 RES 218/73 ART 05
 RES 218/73 ART 10

Nome.....: JAIR JORGE DOS ANJOS
 Título(s):
 ENGENHEIRO CIVIL
 Carteira.....: 1344/D-DF Data da Expedição : 17/04/1975
 Data de início da resp. técnica: 18/01/2005 CPF: 002.048.111-04
 Atribuições..:
 RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)
 DEC 23569/33 ART 28 (EXCETO ALINEA "G")
 DEC 23569/33 ART 29 (EXCETO ALINEA "A")

 CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra re-
 gistrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro
 de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68
 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus
 responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

----- Continua...

0000013



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12231/2015-INT

PAG:02

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
1073 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB-
10243 - STELLINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL LTDA - EPP

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 10:19:14 hs do dia 09/07/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 00F8837154

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----

00000-1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha 1 de 2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT ° 0098/2012

CERTIFICO QUE DE CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTE CONSELHO, FOI PROCEDIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

ARTs N°s: 001813/2010.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI GUARÁ, SESI SOBRADINHO E SESI GAMA, CONSTANDO DOS SEGUINTE SERVIÇOS, DEMOLIÇÕES DE PISOS E PAREDES, DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS, TELEFÔNICAS E HIDRO-SANITÁRIAS; EXECUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE REDE DE LÓGICA, TELEFÔNICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, COM ÁGUA QUENTE E FRIA, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, EXECUÇÃO DE FORRO DE GESSO, PAREDES DE DRY WALL, DIVISÓRIAS PARA WC, ASSENTAMENTO DE LOUCAS E INSTALAÇÃO DE METAIS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PASSARELA DE POLICARBONATO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO: A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/01/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 210250/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA/SERVIÇOS: ENGENHEIRO CIVIL – JAIR JORGE DOS ANJOS, CREA-DF 1344/D, ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS) DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, DECRETO 23569/33 ART 28 (BCDEFGHIJK), e DECRETO 23569/33 ART 29 (EXC. A).

CONTRATADA: ENGECON – ENGENHARIA E EEMPREENDEMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI REGIONAL DO DF.

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI REGIONAL DO DF.

LOCAL DOS SERVIÇOS: UNIDADE OPERACIONAL SESI GAMA COM ÁREA ESPECIAL 1/8, SETOR CENTRAL, GAMA/DF / SESI GUARÁ – QD 23, ÁREA ESPECIAL, GUARÁ II/DF / SESI SOBRADINHO – QUADRA 13, ÁREA ESPECIAL 03 LOTES A/F, SOBRADINHO/DF.

DOCUMENTO APRESENTADO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO PELO CONTRATANTE, EMITIDO EM 17/10/2011, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, CONTENDO 10 (DEZ) FOLHAS.

CPF: 03811701-04
CPF/MF: 851.404.701-04

Vicente de Paula S. de Fátima
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-DF



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1561
cread@crea.org.br
www.crea.org.br

Edmarcio Cordeiro
Diretor de Registro e Cadastro - DRC
Crea-DF
Metrôpolis 132



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha 2 de 2

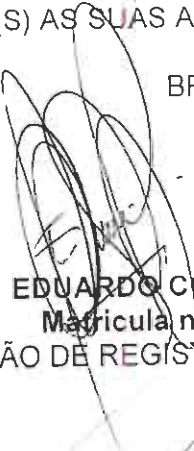
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT ° 0098/2012

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA;

CERTIFICO O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL- CREA-DF, QUE VAI ASSINADO PELO CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO E PELO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-DF, CONFORME PORTARIA Nº 030/2011. OUTROSSIM E;

CERTIFICO QUE O (S) PROFISSIONAL (IS) É (SÃO) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

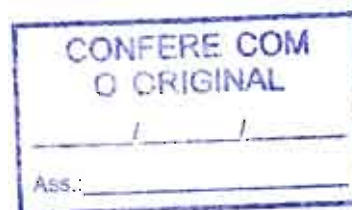
BRASÍLIA-DF, 01 DE FEVEREIRO DE 2012.


EDUARDO CONDINI
Matricula nº 132

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO - DRC


VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Matricula nº 143

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO - DDA




Jaysson Cirqueira
CPF: 011.484.701404

Divisão de Registro e Cadastro - DRC
SGAS Qd 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1511
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

000020



"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
 CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98.112
 EXPEDIDA EM 03/02/12 FL. Nº. 3/12
 VISTO: _____
 CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Folha nº 02
 Processo nº 210250/11
 Assinatura: P. Bettalio
 Matrícula: 352

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** – Departamento Regional do DF, CNPJ Nº 03.803.317/0001-54, situado no SIA Trecho 03 Lote 225 – Brasília-DF, declara que a empresa **ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.511.675/0001-03, estabelecida no SRE AE/CC, Bloco D, Número 20, Sala 133 – Cruzeiro Velho, Brasília/DF, prestou serviços para esta instituição, tendo como Responsável Técnico o **Sr. Jair Jorge dos Anjos**, Engenheiro Civil – CREA nº 1344/D-DF, tendo sido responsável pela prestação de serviços abaixo relacionados:

Contrato nº 9600/2009 **ART nº** 001813

Valor Contratado: R\$ 380.143,41 (trezentos e oitenta mil. Cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)

Objeto do Contrato: Execução de serviços de reforma das Unidades Operacionais SESI Sobradinho, SESI Guarã e SESI Gama, em Brasília – DF.

Período de Execução: 12 (doze) meses.

Endereço do Serviço: SESI Gama: Área Especial 1/8, Setor Central

Data de início: 19/12/2009 **Data de conclusão:** 30/04/2010

Responsabilidade Técnica e Nível de Atuação: **Acompanhamento e Gerenciamento Técnico**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Ass.: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Unidade Operacional do SESI Gama - DF

1.1.1	Administração	Jair Jorge dos Anjos CPF/MF 851.494.701-04	1,00
1.1.2	Registro no CREADF, taxas e emolumentos	1,00	
1.1.3	Engenheiro	Mês	1,50
1.1.4	Encarregado	Mês	1,50
1.1.5	Apontador /almoxarifado	Mês	1,50
1.2	Consumos		

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

SIA Trecho 02 Lote 1.130
 71200-020 Brasília DF
 Tel: (61) 362-6000
 Fax: (61) 234-2403

FIBRA
 Federação das
 Indústrias do
 Distrito Federal

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

0000017

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98 112 EXPIRADA EM 01/02/12." FL. Nº. 512
VISTO: _____
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

		Mês	1,50
1.2.1	Consumo de material de escritório, pronto socorro, limpeza e higiene	Mês	1.800,00
1.2.2	Vale transporte para operários - 20 operários	Mês	900,00
1.2.3	Alimentação de operários - 20 operários		
1.3	Maquinas, Equipamentos e Outros		
1.3.1	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e depósito na materiais e ferramentas	M ²	10,00
1.3.2	LOCAÇÃO de máquinas equipamentos leves	Mês	1,50
1.3.3	Ferramentas	cj	1,00
1.3.4	Equipamentos de proteção Individual	cj	1,00
1.3.5	Sinalização	cj	1,00
1.3.6	ANDAIME para 1m ² de alvenaria, construção e desmontagem, reaproveitamento dez vezes	m ²	20,00
1.3.7	TAPUME de chapa de madeira compensada inclusive montagem - madeira compensada resinada e =6 mm	m ²	10,00
1.4	Transporte		
1.4.1	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	m ³	60,00
1.4.2	TRANSPORTE e descarga de entulho em caminhão basculante de 6 m ³ , distância ate 10 km	m ³	60,00
2.0	REFORMA DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS		
2.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico existente	m ²	280,00
2.2	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	m ²	303,00
2.3	DEMOLIÇÃO de ferro de gesso em placas forro superior e forro inferior	m ²	150,00
2.4	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolos comum, sem reaproveitamento	m ³	35,21
2.5	REMOÇÃO das instalações hidro-sanitárias	cj	1,00
2.6	REMOÇÃO de divisórias em gesso acartonado	m ²	78,42
2.7	REMOÇÃO de portas, pias, bancadas reaproveitamento	m ²	50,00
2.8	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmicos furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneira traço 1:4, com 100kg de cimento tipo 1	m ²	100,00
2.9	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e = 5mm	m ²	200,00

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIFICADA DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98.112
EXPEDIDA EM 01/02/12 PL. Nº. 5/12
VISTO: _____
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Folha nº 04
Processo nº 210250/11
Assinatura: P. Bevilacqua
Matrícula: 352

2.10	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 20	m ²	200,00
2.11	PAREDE DE GESSO acartonado simples interna, espessura fina 100 mm, pé - direito máximo 3.15 m com lâ de rocha	m ²	42,00
2.12	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e = 3cm	m ²	390,00
2.13	PISO CERÂMICO, assentado com argamassa pré - fabricada de cimento colante ref GAIL Damasco Flash - NE 1275 com rejuntamento	m ²	105,00
2.14	Fornecimento e assentamento de PISO CERÂMICO esmaltada 45 x 45 cm assentado com argamassa pré fabricada de cimento colante.	m ²	285,00
2.15	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com argamassa pré fabricada, espessura da junta : 6 mm	m ²	285,00
2.16	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base pra revestimento com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e = 3 cm	m ²	200,00
2.17	Fornecimento e assentamento de CERÂMICA 10 x 10 cm, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento ref, Portobello cor verde/branca	m ²	200,00
2.18	Fornecimento e instalação de DIVISÓRIA para sanitários coletivo revestida em laminado melamínico, em TS de 10mm, de elevada pressão mecânica, completa, com portas fechaduras, ferragens, puxadores, Ref. Pertech / Neocon.	m ²	84,40
2.19	REVISÃO do telhado de telhas metálicas substituição das telhas danificadas, parafuso, calafetação geral, recuperação de calhas, limpeza de calhas e captação de águas pluvial.	m ²	385,00
2.20	Fornecimento e instalação de RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26, dobrada com desenvolvimento 33 cm -no telhado de atendimento	m	8,00
2.21	ADAPTAÇÃO das esquadrias de ferro existente, com recuperação de partes danificadas, ferragens, acessórios, roldanas e lubrificação	cj	6,00
2.22	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	m ²	19,80
2.23	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m ²	390,00
2.24	PINTURA COM TINTALÁTEX AGRÍLICA em parede, com duas demãos, em massa	m ²	490,00
2.25	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida a base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m ²	880,00
2.26	PINTURA com emassamento em graffiato	m ²	5,00
2.27	Fornecimento e instalação PORTA DE GIRO P- 90 interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem , 0,90 x 2,10 m	cj	9,00
2.28	Fornecimento e instalação de PORTA P - 80 interna de madeira colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m área de lazer	cj	1,00
2.29	Fornecimento e instalação de PORTA de ferro sobre encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com duas folhas tamanho 360 x 240 cm	m ²	8,64
2.30	Fornecimento e instalação de JANELA FIXA J1 em VIDRO temperado, colocado em caixilho de alumínio com ou sem bagueete, e = 6 mm tamanho 100 x 110/100	m ²	24,20
2.31	EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	55,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
ENTRADA DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98.112
EXPEDIDA EM 03/02/12" FL. Nº. 6/12
VISTO:

CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
DE RASGO em argamassa mista de cal hidratada e areia
sem peneirar traço 1:4 com aplicação de 150 kg de cimento, para tubulação 32 mm (1 1/4")
a 50 mm (2")

2.32	ENCHIMENTO DE RASGO em argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com aplicação de 150 kg de cimento, para tubulação 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	55,00
2.33	Fornecimento e instalação de TAMPO de granito para bancada de pia pia, e = 30,00 mm largura 0,60 m	m	5,98
2.34	Fornecimento e instalação de FILETE de acabamento em granito cinza andorinha assentado com argamassa mista de cimento colante	m	34,00
2.35	CUBA de embutir L37 branca de louça oval grande, incluindo válvula, sifão e ligação cromada	und	6,00
2.36	TORNEIRA de fechamento automático ref Decamatic/Docol/ equivalente	und	6,00
2.37	FORNECIMENTO de torneiras de parede ref Deca/Docol/equivalente	und	2,00
2.38	Instalação hidro-sanitárias (tubo, conexões, prumadas) acabamento c - 40	cj	1,00
2.39	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio 100 x 100 x50mm	und	15,00
2.40	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio 150 x 185 x 75 mm	und	7,00
2.41	REGISTRO de pressão com canopla o 20 mm (3/4")	und	30,00
2.42	REGISTRO de pressão com canopla o 40 mm (1/2")	und	2,00
2.43	REGISTRO de pressão com canopla o 25 mm (1")	und	4,00
2.44	TÊ misturador de cobre o 22mm x 3/4"	und	15,00
2.45	CHUVEIRO elétrico automático, 220 v - 4500w	und	15,00
2.46	PONTO de água quente com tubo de cobre e conexões de 22mm	und	15,00
2.47	ISOLAMENTO de pontos de água, ar comprimido	cj	25,00
2.48	Fornecimento e instalação de ESPELHO cristal para sanitários, e = 5 mm, incluindo acessórios para fixação.	m²	3,50
2.49	Fornecimento e assentamento de SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratante e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	2,70
2.50	Fornecimento e instalação de BACIA de louça sanitária com caixa acoplada, com tampa e acessórios.	und	4,00
2.51	Fornecimento de BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	und	1,00
2.52	Fornecimento e instalação BARRA DE APOIO para portadores de necessidade especiais, largura 90 cm para chuveiro	und	2,00
2.53	Fornecimento e instalação de CADEIRA ARTICULÁVEL para portadores de necessidades especiais Ref Deca	und	1,00
2.54	Fornecimento e instalação LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto, torneira com fechamento automático, para pessoas portadoras de necessidades especiais	und	1,00
2.55	Fornecimento e instalação de MICTÓRIO de louça individual, com metais e acessórios	und	2,00
2.56	ASSENTAMENTO DE PIA fornecido pelo SESI	cj	1,00

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
 CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
 CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98 112,
 EXPEDIDA EM 01/02/12 FL. Nº. 3/12
 VISTO: _____
 CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Folha nº 06
 Processo nº 240250114
 Assinatura: P. Belotto
 Matrícula: 352

2.57	SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido	und	5,00
2.58	Porta papel higiênico tipo sobrepor tamanho Grande	und	5,00
2.59	Porta toalha de sobrepor	und	3,00
2.60	Fornecimento e instalação de FORRO DE GESSO acartonado fixo, monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60 m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m (espessura: 12,5 mm)	m²	250,00
2.61	Fornecimento e instalação de VENTILADOR de teto tamanho grande	cj	5,00
2.62	Fornecimento e instalação de FORRO DE PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estruturas metálicas, dimensões 100 x 60000 mm lanchonete	m²	3,00
2.63	Construção de PASSARELA METÁLICA COM COBERTURA EM CHAPAS DE POLICARBONATO: fundação em estaca e concretagem, estrutura metálica PARA cobertura abaulada em policarbonato refletivo, rufo e calha de chapa galvanizado, pintura com tinta esmalte. Largura 2,40 m - padrão existente no SESI	M	165,00
2.64	Instalação de BANCO CAPACITOR 40kva, 380V, automático com 04 estágios de 10kva, com opção manual em caixa de sobrepor, metálica de 10x80x35cm, incluindo: ventilador, contadores, controlador automático, disjuntores de proteção, termostato aparente (completa), infraestrutura em eletroduto galvanizado de 1" x 1 1/2" do quadro geral até o banco capacitor, disjuntor tripolar 125A, cabo flexível de 50mm² - 01 kv, conectorização no barramento geral e no banco capacitor e testes estar-up do banco capacitor.	und	1,00
2.65	Fornecimento e instalação de TOLDO DE ENROLAR cor verde sendo: 02 toldos de 3,65 x 2,93 x 50 m, 01 toldo de 2,02 x 2,50 m	cj	1,00
2.66	Fornecimento e instalação de Armário ALCOPLAC para vestiário em TS 10mm, dupla face texturizada de elevada resistência mecânica e a prova d'água, tamanho 50x160x45cm, suspenso a 35cm, altura total 195cm, sendo: 01 bateria de armário com 03 colunas e 06 portas e bateria de armário com 06 colunas e 12 portas sendo cada coluna composta de 02 módulos de 80cm, cada módulo contendo 02 pontos, um prateleira satélite de 24x34cm, porta com fechadura, grelha de ventilação, puxador de duralumínio maciço, e placa de identificação do usuário.	cj	1,00
2.67	Fornecimento e instalação BANCO ALCOPLAC em laminado estrutural TS - 10 mm (Fôrnica maciça) na cor branca polar L 190 tamanho: 160 x 50 x 34 (comprimento x largura x altura) modelo simples	und	4,00
2.68	RETIRADA DE AUTDOR, e sua estrutura metálica sobre caixa d'água com altura de aprox. 20 m	cj	1,00
2.69			
2.70	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
2.71	REMOÇÃO de infra estrutura eletrônica existente, incluindo quadros elétricos, eletrodutos, caixas, tomadas, fios, interruptores	cj	1,00
2.72	Fornecimento e instalação TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V (2P + T)	und	23,00
2.73	Fornecimento e instalação de TOMADA macho/fêmea para rabicho e luminária - par	und	85,00
2.74	Fornecimento e instalação de TOMADA INDUSTRIAL de sobrepor e plug 63º, 3 P + T Ref. Strah/Steck	und	1,00
2.75	CONDULETE de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido o 25 mm (3/4")	und	

9

B

Folha nº 07
Processo nº 210250/III
Assinatura: P. Belchior
Matrícula: 352

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98 112
EXPEDIDA EM 03/02/12." FL. Nº. 8/12
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRE

			123,00
2.76	CONDULETE de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido o 32 mm (1")	und	15,00
2.77	ELETRODUTO de PVC rígido rescável, com conexões o 25mm (3/4")	m	194,00
2.78	ELETRODUTO de PVC rígido rescável, com conexões o 32mm (1")	m	16,00
2.79	ELETRODUTO de PVC rígido rescável, com conexões o 60mm (2")	M	60,00
2.80	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1º categoria, profundidade (profundidade: ate 2 m) - infra - estrutura	m	60,00
2.81	TOMADA para rede lógica/telefonia completa cin conector RJ 45 e certificação	und	8,00
2.82	CABO UTP cat 5 E	m	520,00
2.83	Fornecimento e instalação de QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, para ate 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	und	1,00
2.84	Fornecimento e instalação de QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, para ate 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	und	1,00
2.85	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	und	6,00
2.86	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	2,00
2.87	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	und	19,00
2.88	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	und	1,00
2.89	Fornecimento e instalação de DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A 150A 240 V, tipo MOLDADO / BLINDADO	und	2,00
2.90	Dispositivos Diferencial Residual geral tetrapolar 125 A para chuveiro	und	1,00
2.91	ATERRAMENTO DE QUADRO ELÉTRICO completo, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	und	2,00
2.92	CABO PP 3 X 2,5 MM	m	128,00
2.93	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70 °C - flexível	m	2.828,00
2.94	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm² - 750 V - 70 °C - flexível	m	690,00
2.95	CABO ISOLADO em PVC seção 10 mm² - 0,6 / 1kv - 70 °C - flexível	m	92,00
2.96	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² - 0,6 / 1kv - 70 °C - flexível	m	300,00
2.97	Construção de CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolos comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastrado de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	und	3,00
2.98	Fornecimento e instalação de LUMINÁRIA fluorescente completa com 2 lâmpadas de 16 W, tipo de embutir com aletas em alumínio parabólicas	pg	49,00
2.99	Fornecimento e instalação de LUMINÁRIA fluorescente completa com 2 lâmpadas de 32 W, tipo de embutir com aletas em alumínio parabólicas	pg	36,00

(Handwritten signature)

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCELLADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98112
EXPEDIDA EM 01/02/12." FL. Nº. 9112
VISTO:

Folha nº 08
Processo nº 210250111
Assinatura: P. Brito
Matrícula: 350

2.100	Fornecimento e instalação de LUMINÁRIA fluorescente completa para emergência de 2 x 9 W - bloco autônomo, autonomia de 1 hora	und	16,00
2.101	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	und	4,00
2.102	INTERRUPTOR, duas tecla simples 10 A - 250 V	und	9,00
2.103	Fornecimento e instalação de SENSOR de presença para iluminação	und	4,00
2.104	Fornecimento e instalação de ELETROCALHA PERFURADA em chapa de aço dimensões 50 x 50 mm, para lançamento de cabeamento elétrico.	m	56,00
2.105	MUIDEZAS E ACESSÓRIOS para eletro calha	cj	1,00
2.106	PLACA DE SINALIZAÇÃO de saída de emergência	und	10,00
3.0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO SUBESTAÇÃO		
3.1	REMOÇÃO de infra estrutura elétrica existente de cabos elétricos, disjuntores	cj	1,00
3.2	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolos comum, sem reaproveitamento	m³	1,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade (profundidade até 2 m) infra - estrutura	m	30,00
3.4	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmicas furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessuras da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com 100 kg de cimento tipo 1	m²	1,00
3.5	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, = 5mm	M²	1,00
3.6	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 20 mm	m²	1,00
3.7	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria 1/2 tijolos comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	und	4,00
3.8	CABO ISOLADO em PVC seção 35 mm² 0,6/1 Kv - 70 °C - flexível	m	720,00
3.9	ELETRODUTO de OVC rígido roscável, com conexões o 60 mm (2")	m	30,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	12,00
3.11	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	und	1,00
3.12	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 60 A em quadro de distribuição	und	1,00
3.13	Fornecimento e instalação de DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A 150 A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MOLDADO/BLINDADO	und	2,00
3.14	ATERRAMENTO FR QUADRO ELÉTRICO completo, com hastes de cobre com alma de aço tipo " Copperweld"	und	2,00
3.15	Fornecimento e instalação de QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, ate 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	und	1,00
3.16	Fornecimento e instalação de FOTOCÉLULA para iluminação	und	6,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHAMADO DO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98.112
EXPEDIDA EM 01/02/12." FL. Nº. 10/112
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO:

Folha nº 09
Processo nº 21025011
Assinatura: P. Bettolo
Matrícula: 352

4.0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO PISCINA		
4.1	REMOÇÃO do quadro elétrico existente, cabos elétricos, disjuntores	qj	1,00
4.2	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolos comum, sem reaproveitamento	m³	1,00
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade (profundidade: 2 m) - infra - estrutura	m	30,00
4.4	ALVENARIA de vedação com blocos cerâmicas furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratado e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento tipo 1	m²	1,00
4.5	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e = 5mm	m²	1,00
4.6	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4 e = 20 mm	m²	1,00
4.7	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolos comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	und	2,00
4.8	Fornecimento e instalação de QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	und	1,00
4.9	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm² - 750 V 70 °C - flexível	m	1.122,00
4.10	CABO ISOLADO em PVC seção 6 mm² - 750 V 70 °C - flexível	m	140,00
4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	7,00
4.12	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	und	1,00
4.13	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões o 32 mm (1")	m	30,00
4.14	Fornecimento e instalação de FOTOCÉCULA para iluminação para poste de 11m para iluminação de quadras de esportes;	und	4,00
4.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO CHURRASQUEIRA		
4.18	REMOÇÃO do quadro elétrico existente, cabos elétricos, disjuntores	qj	1,00
4.19	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolos comum, sem reaproveitar	m³	1,00
4.20	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade (profundidade: ate 2m) - infra - estrutura	m	30,00
4.21	ALVENARIA de vedação com blocos de cerâmicas furadas 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 100kg de cimento tipo 1-	m²	2,00
4.22	Chapisco para parede interna ou eaxaterna com argamassa de cimento e arei sem peneirar, traço 1:3, e=5mm	m²	2,00
4.23	EMBOÇO para parede interna com argamssa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 20 mm	m²	2,00

(Handwritten signature and initials)

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
CHANCEADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO NA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 98.1.12
EXPEDIDO EM 01/02/12 FL. Nº. 13/12
VISTO:
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

Folha nº 20
Processo nº 210250/11
Assinatura: P. Pedotto
Matrícula: 352

4.24	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço de cimento e areia, sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, ta'mpa e = 5cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	und	2,00
4.25	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, ate 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	und	1,00
4.26	CABO ISOLADO em PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70 °C - flexível	m	1.339,80
4.27	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1Kv - 70 °C - flexível	m	215,00
4.28	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	6,00
4.29	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	und	1,00
4.30	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 60 A em quadro de distribuição	und	1,00
4.31	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões o 40 mm (1 1/4")	m	30,00
4.32	FOTOCÉLULA para iluminação	und	4,00
4.34			
4.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO - CORREDOR ADMINISTRAÇÃO		
4.36	REMOÇÃO do quadro elétrico existente, cabos elétricos, disjuntores	cj	1,00
4.37	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolos comum, sem reaproveitamento	m ³	1,00
4.38	ALVENARIA de vedação em blocos cerâmico furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneira traço 1:4 com 100 kg de cimento tipo 1	m ²	2,00
4.39	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e = 5mm	m ²	2,00
4.40	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 20 mm	m ²	2,00
4.41	Fornecimento e instalação de QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, ate 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	und	1,00
4.42	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	m ²	2,00
4.43	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida a base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m ²	2,00
4.44	CABO ISOLADO em PVC seção 4 mm ² - 750 V 70 °C - flexível	m	180,00
4.45	CABO ISOLADO em PVC seção 16 mm ² - 0,6/1kV - 70 °C - flexível	m	100,00
4.46	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	und	6,00
4.47	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	6,00
4.48	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	und	2,00

30000

Folha nº 14
 Processo nº 21025011
 Assinatura: P. Bertello
 Matrícula: 352

4.49	Fornecimento e instalação de DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 60 A em quadro de distribuição	und	1,00
4.50	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões o 32 mm (1")	m	30,00
4.51	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" o 1"	und	2,00

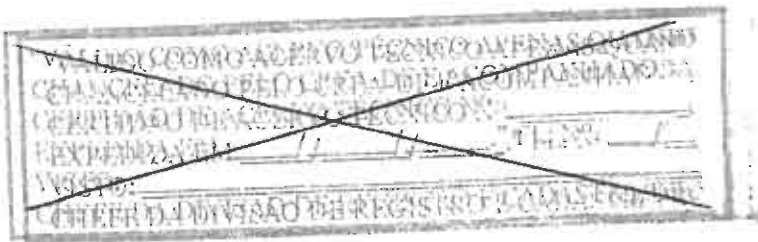
Declaro, ainda, que a empresa **ENGECON - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** executou a obra de acordo com os projetos e especificações aprovados de acordo com a qualidade e padrões exigidos pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional do DF, sendo, portanto, considerada, juntamente com seus Responsáveis Técnicos, idônea e de capacidade técnica comprovada, nada Constando em seu desabono.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2011.

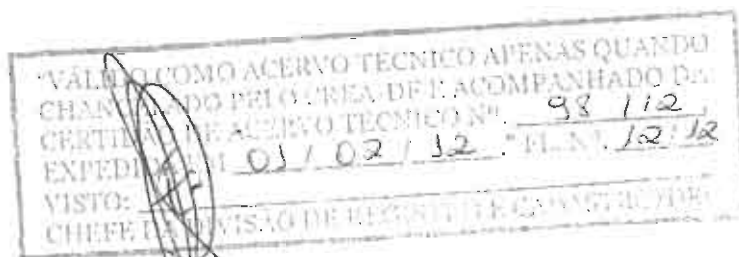
SESI-Departamento Regional do DF
Kalliny Dutra
 CREA MG - 116189
 Gerente de Engenharia

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
 Superintendente

Dutra



diast
 CRI/INF 551.494.701-04





ENGECON
ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Convite 01/2015, em Brasília – DF.

ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.511675/0001-03, com sede na SER AE/CC, Bloco D, Número 20, Sala 133, Cruzeiro Velho, Brasília - DF por intermédio de seu representante legal JAIR JORGE DOS ANJOS, RG-079.493/SSP-DF, CPF-002048111-04, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei que o Engenheiro **JAIR JORGE DOS ANJOS**, CREA-1344/D, será o Responsável Técnico pela obra de que trata o Convite 01/2015, bem como todos os membros da equipe técnicas do quadro permanente da empresa permanecerão do início até a conclusão da obra, caso a nossa proposta seja licitante vencedora.

Brasília, 29 de setembro de 2015

Jair Jorge dos Anjos
CREA-1344/D

De Acordo.

Jair Jorge dos Anjos
CREA-1344/D



ENGECO I

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE VISTORIA

Processo n. **000.000465/2015-06**

Carta-Convite: 01/2015

Declaro ter feito vistoria nas dependências do Ministério da Integração Nacional e ter tomado conhecimento sobre as condições do local onde serão realizados os serviços de reforma, objeto do presente **Termo de Referência**.

Empresa: ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Fone: 3368.2270/8163.4150

CNPJ-00.511.675/0001-03

Representante legal: **Jair Jorge dos Anjos**

RG-79.493 – SSP/DF

CPF-00.048.111-04

REPRESENTANTE DO MI que acompanhou a vistoria

Nome: ROSILENE VAZ CAVALCANTI

RG- 1.191.023 SSPDF


Assinatura do Representante Legal do MI



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/09/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
00.511.675/0001-03

OBSERVAÇÕES:

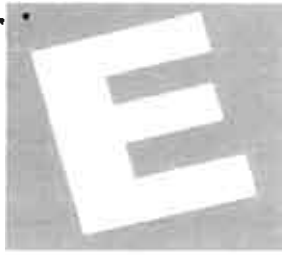
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/09/2015

Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.1B8X.4QKD.O4AD.0ISK.KGSZ**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



ENGECON
ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ENGECON – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, CNPJ-00511.675/0001-03, com sede nesta Capital no SRE AE/CC Bloco D, Número 20, Sala 305 – Cruzeiro Velho, por intermédio de seu representante legal, Engenheiro **Jair Jorge dos Anjos**, RG-79.493/D e CPF-002.048.111-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.66, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Brasília, 29 de setembro de 2015

Jair Jorge dos Anjos
RG-79.493/DF – CREA-1344/D

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a stamp with the number 00000-3.